



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 08 de julho de 2014

Ano I Edição nº 58

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 22 de Julho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível aquisição de Kit's Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) nas cidades de Londrina, Curitiba, Bauru, Marília e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 062/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Julho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Julho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 089/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças automotivas diversas, para a manutenção de máquinas e veículos que compõem a frota municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

ALMEIDA, ALMEIDA, ALMEIDA & ALMEIDA - **CNPJ:**

53.418.257/0001-24 – **Valor:** R\$ 5.060,20.

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA -

CNPJ: 00.111.430/0001-80 – **Valor:** R\$ 1.130,00.

D.R. COMERCIO DE PEÇAS LTDA - **CNPJ:**

69.027.571/0001-16 – **Valor:** R\$ 2.440,00.

OUIROMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA

VEÍCULOS LTDA - **CNPJ:** 00.204.282/0001-49 – **Valor:**

R\$ 3.282,00.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 464/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Irene de Oliveira Gosmati.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 002868/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Irene de Oliveira Gosmati**, portadora da CPTS n.º 11066 – Série 00033/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 08 de julho de 2014

Ano I Edição nº 58

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total: R\$ 11.912,20 (onze mil novecentos e doze reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 67.498,67 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 8.437,33 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal